DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.063, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito:

a) o Imóvel denominado Fazenda Monte Alegre – Gleba C, no município de Agudos – SP, transcrição 12.159, Código do INCRA: 617.016.002.003-7 – Área de 2,133 há – perímetro 1.670,02 m, conforme descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, definido pelas coordenadas Norte: 7.514.444,95 m e Este 707.812,31 m, situado junto a margem direita de um Córrego sem Denominação; daí segue confrontando com terras da fazenda Monte Alegro, propriedade de Duraflora S.A, objeto da transcrição 12.159 – Gleba B, com azimute de 101°56'30" e distância de 24,03 m, até o vértice 121, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.439,98 m e Este: 707.835,83 m); daí segue com azimute de 102°22'58" e distância de 30,45 m, até o vértice 120, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.433,45 m e Este: 707.865,57 m); daí segue com azimute de 99°43'31" e distância de 36,19 m, até o vértice 119, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.427,34 m e Este: 707.901,24 m); daí segue com azimute de 104°47'43" e distância de 49,48 m, até o vértice 118, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.414,70 e Este: 707.949,07 m); daí segue com azimute de 103°12'04" e distância de 52,66 m, até o vértice 117, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.402,67 m e Este: 708.000,34 m); daí segue com azimute de 105°09'02" e distância de 47,41 m, até o vértice 116, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.390,28 m e Este: 708.046,10 m); daí segue com azimute de 106°53'54" e distância de 48,53 m, até o vértice 115, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.376,18 m e Este: 708.092,53 m); daí segue com azimute de 110°32'20" e distância de 51,02 m, até o vértice 114, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.358,28 m e Este: 708.140,31 m); daí segue com azimute de 111°51'37" e distância de 49,37 m, até o vértice 113, definido pelas coordenadas (Norte 7.514.339,90 m e Este: 708.186,12 m); daí segue com azimute de 110°56'43" e distância de 35,20 m, até o vértice 112, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.327,32 m e Este: 708.219,00 m); daí segue com azimute 112°56'05" e distância de 54,27 m, até o vértice 111, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.306,17 m e Este: 708.268,98 m); daí segue com azimute de 112°44'45" e distância de 43,90 m, até o vértice 110, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.289,20 m e Este: 708.309,46 m); daí segue com azimute de 113°40'01" e distância de 20,10 m, até o vértice 109, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.281,13 m e Este: 708.327,87 m); daí segue com azimute de 116°17'34" e distância de 58,99 m, até o vértice 108, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.255,00 m e Este: 708.380,76 m); daí segue com azimute de 118°52'34" e distância de 33,75 m, até vértice 107, definido pelas coordenadas (Norte:7.514.238,70 m e Este: 708.410,32 m); daí segue com azimute de 119°40'13" e distância de 36,65 m, até o vértice 106, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.220,55 m e Este: 708.442,16 m); daí segue com azimute de 121°20'34" e distância de 37,31 m, até o vértice 105, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.201,14 m e Este: 708.474,13 m); daí segue com azimute de 119°43'45" e distância de 34,43 m, até o vértice 104, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.184,07 m e Este: 708.503,93 m); daí segue com azimute de 120°44'58" e distância 70,09 m, até o vértice 68, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.148,23 m e Este: 708.564,17 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada de Acesso Richard Freudemberg, com azimute de 206°19'57" e distância de 7,93 m, até o vértice 69,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017
www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.141,12 m e Este: 708.560,65 m); daí segue com azimute de 190° 47'44" e distância de 10,15 m, até o vértice 70, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.131,15 m e Este: 708.560,65 m); daí segue com azimute de 190°47'44" e distância de 10,15 m, até o vértice 70, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.131,15 m e Este: 708.558,75 m); daí deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Chabana Comércio e Consultoria Florestal Ltda, objeto das matrículas 8.826,8.827 e 8.828, com azimute de 301°54'19" e distância de 127,68 m, até o vértice 71, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.198,63 m e Este: 708.450,37 m); daí segue com azimute de 292°22'18" e distância de 439,47 m, até o vértice 72, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.365,90 m e Este: 708.043,97 m); daí segue com azimute de 246°56'03" e distância de 9.55 m, até o vértice 73, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.362,16 m e Este: 708.035,19 m); daí deflete à direita e segue confrontando com terras da Fazenda Monte Alegre, propriedade de Duraflora S.A, objeto da transcrição 12.159 – Gleba D, com azimute de 285°09'02" e distância de 43,71 m, até o vértice 122, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.373,58 m e Este: 707.993,00 m); daí segue com azimute de 283°12'04" e distância de 52,57 m, até o vértice 123, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.385,59 m e Este: 707.941,82 m); daí segue com azimute de 284°47'43" e distância de 48,57 m, até o vértice 124, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.397,99 m e Este: 707.894,86 m); daí segue com azimute de 279°43'31" e distância de 35,56 m, até o vértice 125, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,00 m e Este: 707.859,81 m); daí segue com azimute de 282°22'58" e distância de 31,03 m, até o vértice 126, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.410,65 m e Este: 707.829,51 m); daí segue com azimute de 281°56'30" e distância de 19,69 m, até o vértice 80, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.414,72 m e Este: 707.810,25 m); daí deflete à direita e segue pela margem direita do Ribeirão Bom Sucesso e jusante confrontando com terras da Chácara São Paulo propriedade de Anthero Gomes Sant'anna e Outros, com azimute de 3º54'49" e distância de 30,30 m, até o vértice 81, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.444,95 m e Este: 707.812,31 m); ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2,1330 ha. e perímetro de 1.670,02 m.

b) o Imóvel denominado Fazenda Monte Alegre – Gleba D, Agudos – SP, Transcrição 12.159, Código do INCRA: 617.016.002.003-7, área de 1,9973 há., perímetro 652,28 m, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 80, definido pelas coordenadas Norte: 7.514.414,72 m e Este 707.810,25 m, situado junto a margem direita de um Córrego sem Denominação; daí segue confrontando com terras da Fazenda Monte Alegre, propriedade de Duraflora S.A., objeto da transcrição 12.159 – Gleba C, com azimute de 101°56'30" e distância de 19,69 m, até o vértice 126, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.410,65 m e Este: 707.829,51 m); daí segue com azimute de 102°22'58" e distância de 31,03 m, até vértice 125, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,00 m e Este: 707.859,81 m); daí segue com azimute de 99°43'31" e distância de 35,56 m, até o vértice 124, definido pelas coordenadas (Norte:7.514.397,99 m e Este: 707.894,86 m); daí segue com azimute de 104°47'43" e distância de 48,57 m, até o vértice 123, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.385,59 m e Este: 707.941,82 m); daí segue com azimute de 103°12'04" e distância de 52,57 m, até o vértice 122, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.373,58 m e Este: 707.993,00 m); daí segue com azimute de 105°09'02" e distância de 43,71 m, até o vértice 73, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.362,16 m e Este: 708.035,19 m); daí deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Chabana Comércio e Consultoria Florestal Ltda objeto das matrículas 8.826, 8.827 e 8.828, com azimute de 246°56'03" e distância de 234,84 m, até o vértice 74, definido pelas coordenadas (Norte:7.514.270,15 m e Este: 707.819,12 m);daí segue pelo limite divisório com azimute de 246°00'27" e distância de 21,27 m, até o vértice 75, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.261,50 m e Este: 707.799,68 m); daí deflete à direita e segue pela margem direita do Ribeirão Bom sucesso a jusante confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Agudos, com azimute de 344°44'00"e distância de 56,03 m, até o vértice 76, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.315,55 m e Este: 707.784,93 m); daí segue com azimute de 352°52'21" e distância de 33,39 m, até o vértice 77, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.348,68 m e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Este: 707.780,79 m); daí segue com azimute de 12°18'41" e distância de 34,49 m, até o vértice 78, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.382,37 m e Este: 707.88,14 m); daí segue pela margem direita ao referido Ribeirão a jusante confrontando com terras da Chácara São Paulo, propriedade de Anthero Gomes Sant'anna e Outros, com azimute de 44°37'23" e distância de 30,43 m, até o vértice 79, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,03 m e Este: 707.809,51 m); daí segue com azimute de 3°54'49" e distância de 10,72 m, até o vértice 80, definido pelas coordenadas(Norte:7.514.414,72 m e Este: 707.810,25 m); ponto inicial e final da descrição desse perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1,9973 ha. e um perímetro de 652,28 m."

Art. 2° A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para a abertura de via pública que ligará a Avenida Carvalho Pinto à Avenida Richard Froudenberg, já em construção no referido imóvel descrito no art. 1º., alínea "a" e "b", Desta Lei.

Art. 3º O referido imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal nº 4.516 de 28 de novembro de 2011, com a finalidade de a abertura de via pública.

Art. 4 º O valor pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º, alínea "a" e "b", desta Lei é de R$ 200,00 (duzentos reais), que já foi pago em parcela única, mediante a assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Desapropriação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Agudos, em 29 de junho de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

Tls

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RETICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 064/2017
EDITAL Nº 083/2017
PROCESSO N° 102/2017
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal com franquia de minutos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, conforme especificações e condições constantes no Edital e do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/07/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos.sp@gmail.com

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE JUNHO DE 2017

CONTRATO N°: 103/2017; CONTRATADO; EUNICE INÁCIO FIGUEREDO –ME; OBJETO: LOCALIZADO A 206,26M (DUZENTOS E SEIS METROS VINTE E SEIS CENTÍMETROS) DA RUA PAULINO LUCIANO ,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

ESQUINA COM A RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO; TEM INÍCIO NO PONTO 0 ,LOCALIZADO NA RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO, DESTE PONTO SEGUE POR UMA DISTÂNCIA DE 15,00M (QUINZE METROS) ATÉ CHEGAR AO PONTO 1 CONFORTANDO NESTA LINHA COM A RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO ; DESTE PONTO 1 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 60,00M (SESSENTA METROS) CONFRONTANDO COM O LOTE D DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS , COM UMA CONCESSÃO DE LEI Nº 4.209/2011, ATÉ CHEGAR AO PONTO 2 ; DESTE PONTO 2 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 15,00M (QUINZE METROS), CONFRONTANDO COM O LOTE B DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ATÉ CHEGAR AO PONTO 3; DESTE PONTO 3 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 60,00M (SESSENTA METROS) CONFRONTANDO COM O LOTE C 1 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS , ATÉ CHEGAR AO PONTO INICIAL ; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 900,00M²; VALOR R$: CONCESSÃO DE ÁREA GRATUITA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 001/2017; DATA DO CONTRATO: 05/06/2017. CONTRATO Nº: 104/2017; CONTRATADO: ANTÔNIO ALENCAR MOTTA TABORDA –ME; OBJETO; LOCALIZADO A 191,26M (CENTO E NOVENTA E UM METROS VINTE E SEIS CENTÍMETROS) DA RUA PAULINO LUCIANO , ESQUINA COM A RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO ; TEM INÍCIO NO PONTO 0 LOCALIZADO NA RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO , DESTE PONTO SEGUE POR UMA DISTÂNCIA DE 15,00M (QUINZE METROS) ATÉ CHEGAR AO PONTO 1 , CONFORTANDO NESTA LINHA COM A RUA VEREADOR DELFINO TENDOLO ; DESTE PONTO 1 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 60,00M (SESSENTA METROS) CONFRONTANDO COM O LOTE C 2 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, ATÉ CHEGAR AO PONTO 2 ; DESTE PONTO 2 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 15,00M (QUINZE METROS), CONFRONTANDO COM O LOTE B DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ATÉ CHEGAR AO PONTO 3 DESTE PONTO 3 DEFLETE-SE À ESQUERDA POR 60,00M (SESSENTA METROS), CONFRONTANDO COM O LOTE B DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, ATÉ CHEGAR AO PONTO INICIAL ; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 900,00M; VALOR R$: CONCESSÃO DE ÁREA GRATUITA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 002/2017; DATA DO CONTRATO: 05/06/2017. CONTRATO Nº: 105/2017;CONTRATADO: ALEXANDRE MARTINS PERPÉTUO –ME; OBJETO: LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA BATISTA ANDREOTTI ,COM A RUA : YOUSSEF BOULOS AYUB (ZÉ AYUB); SEGUE PELA RUA YOUSSEF BOULOS AYUB (ZÉ AYUB) POR UMA DISTÂNCIA DE 9,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 1 , DESTE PONTO 1 SEGUE PARA RUA YOUSSEF BOULOS AYUB (ZÉ AYUB) POR UMA DISTÂNCIA DE 26,28 METROS , CONFRONTANDO COM A RUA: YOUSSEF BOULOS AYUB (ZÉ AYUB), ATÉ O PONTO 2 ; DESTE PONTO 2 DEFLETE SE A ESQUERDA , POR UMA DISTÂNCIA DE 17,17 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 08 DA QUADRA D DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ATÉ O PONTO 3; DESTE PONTO 3 DEFLETE A ESQUERDA , POR UMA DISTÂNCIA DE 35,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 04 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ATÉ O PONTO 4 ; DESTE PONTO 4 DEFLETE SE A ESQUERDA POR UMA DISTÂNCIA DE 8,43 METROS , CONFRONTANDO COM A RUA : BATISTA ANDREOTTI , ATÉ O PONTO 5 ; DESTE PONTO 5 DEFLETE SE A ESQUERDA POR UM RAIO DE 9,00 POR UMA DISTÂNCIA DE 14,14 METROS ATÉ O PONTO 1 , CONFRONTANDO COM A ESQUINA DA RUA BATISTA ANDREOTTI , COM A RUA YOUSSEF BOULOS AYUB (ZÉ AYUB) ; ENCERRANDO ASSIM O MEMORIAL DESCRITIVO , COM UMA ÁREA DE 584,75 M2; VALOR R$: CONCESSÃO DE ÁREA GRATUITA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 003/2017;DATA DO CONTRATO: 05/06/2017. CONTRATO Nº: 106/2017; CONTRATADO: HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP; OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À PROJETO DE DRENAGEM COMPLETO, NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP; VALOR R$: 10.760,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 005/2017;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DATA DO CONTRATO: 05/06/2017.CONTRATO Nº: 107/2017; CONTRATADO: GM METALÚRGICA & CONSTRUÇÕES ESTRELA D'OESTE EIRELI ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO DA GESTANTE NA ÁREA DO AMBULATÓRIO LOCALIZADO NO HOSPITAL DE AGUDOS/SP; VALOR R$: 72.246,67; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 004/2017; DATA DO CONTRATO: 05/06/2017. CONTRATO Nº: 110/2017; CONTRATADO: L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; VALOR R$: 115.039,04; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 001/2017; DATA DO CONTRATO: 05 /06/2017. CONTRATO Nº: 111/2017; CONTRATADO: JOÃO UBALDO MOYA – EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 49 EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 92.500 CÓPIAS MENSAIS PARA AS SEGUINTES SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR R$: 5.725,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 005/2017; DATA DO CONTRATO: 06/06/2017. CONTRATO Nº: 112/2017; CONTRATADO: P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA; OBJETO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, COM ACESSO À SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO/DIAGRAMAÇÃO DAS REMESSAS A SEREM PUBLICADAS SEM LIMITE DE QUANTIDADE DE REMESSAS OU PÁGINAS DIÁRIAS E MANUTENÇÃO MENSAL; A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ONTEGRAÇÃO EM FORMATOP ABERTO E NÃO PROPRIETÁRIO; E FERRAMENTAS QUE GARANTAM A AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE, IRRETROATIVIDADE E NÃO REPÚDIO, ASSIM COMO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS E TRIBUTÁRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; VALOR R$: 7.800,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 006/2017; DATA DO CONTRATO: 07/06/2017. CONTRATO Nº: 113/2017; CONTRATADO: MARIA DO CARMO CAMPAGNOLLO; OBJETO: SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A AERÓDROMO COM PRÁTICA DE BALONISMO, AEROMODELISMO NÁUTICO E AÉREO E ESTRUTURA PARA SANITÁRIOS E RECEPÇÃO NO PARQUE AÇUCENA DA SERRA, NA CIDADE DE AGUDOS/SP; VALOR R$: 8.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 007/2017; DATA DO CONTRATO: 07/06/2017. CONTRATO Nº: 114/2017; CONTRATADO: SUELLEN OLIVEIRA LIMA SILVA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO DE INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA, COM PERIODICIDADE MENSAL, FORMATO BERLINER, COM 16 PÁGINAS; CRIAÇÃO DE PEÇAS OFFLINES (BANNERS, CARTAZES, FOLHETOS, ETC.); CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, COMO FACE BOOKE INSTAGRAM E GERENCIAMENTOS DE INFORMAÇÕES NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP; VALOR R$: 29.640,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 006/2017; DATA DO CONTRATO: 04/06/2017. CONTRATO Nº: 116/2017; CONTRATADO: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI – ME; OBJETO: SERVIÇO DE OUVIDORIA DIGITAL CONTEMPLANDO UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS RECEBIDAS E PLATAFORMA DE MAPAS GEOGRÁFICOS; VALOR R$: 7.915,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 008/2017; DATA DO CONTRATO: 20/06/2017. CONTRATO Nº: 117/2017; CONTRATADO: ADPRH – ASSESSORIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO, INSTRUÇÃO E INFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS CERTIFICADOS DE

REGULARIDADE DO FGTS E INSS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E CORRETAS UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS HOMOLGADOS PELO INSS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COMO NSEFIP E GRRL E AINDA CAGED, RAIS, DIRF DCTF E- SOCIAL (VALIDADE CADASTRAL), CONFERÊNCIAS DOS EXTRATOS DE FGTS, E NOS PARCELAMENTOS DO FGTS E REGULARIZAÇÃO DE CONTAS, TANTO PARTE DO TRABALHADOR E MANUTENÇÃO DO CADASTRO. APONTAR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, ORIENTAR SEMPRE QUE SOLICITADO OS PROCEDIMENTOS PARA RETIFICAÇÕES/ACERTOS E CORREÇÃO DE GFIP'S ENVOLVIDAS NA MANUTENÇÃO DE RAT/FAP, CNAE E DEMAIS DADOS CADASTRAIS; VALOR R$: 12.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 007/2017; DATA DO CONTRATO: 23/06/2017.